



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 274, DE 6 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46; e

CONSIDERANDO a decisão exarada à Peça 0.11 do PGEA nº 08191.040113/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos integrantes designados pela Portaria PGJ nº 134, de 19 de fevereiro de 2020, com vistas a apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5363, JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4369, e CARLA FROES DUTRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3390, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA presidirá a comissão.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0274_PAD_14411.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO